

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
03/11/2014  
AS 15:20 horas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**Incentivo para a regularização das transações imobiliárias através da redução de alíquota do ITBI**

Parametros: I - Alíquota de 1,8% para quem regularizar a aquisição do imóvel até 30/11/2014; II - Alíquota de 1,0% para quem regularizar a aquisição do imóvel até 23/12/2014

<b>DATA DA ELABORAÇÃO D. \ ESTIMATIVA DE IMPACTO:</b>	31/10/2014		
<b>EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:</b>	2014		
	Nº:	023	ANO:

<b>A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO</b>		<b>Renúncia da receita prevista</b>
<b>Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)</b>	3	
<b>Motivação do impacto - Legenda</b>		
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)		Legenda: 1 = recurso livre; 20 = MDE; 31 = FUNDEB; 40 = ASPS.
2 - Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)		
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)		
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)		
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)		
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)		
	Fonte específica (descrição)	<b>Recurso livre</b>

<b>B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>2014</b>
1	450.000,00

Aumento permanente de Receitas  
 Redução permanente de despesas  
 Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C

## I - IMPACTO FINANCEIRO

### ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS

	2014	Fonte 0001 - Livres
Saldo do exercício anterior		4.929.075,86
Receitas (ingressos) - previsão		93.731.354,27
Despesas - executadas e fixadas:		93.731.354,27
Aumento de despesa ou renúncia de receita		450.000,00
Medidas compensatórias		450.000,00
Saldo final		4.929.075,86

### CÁLCULOS E PROJEÇÕES COMPARATIVO

	2014 (projeção)
(1) ITBI arrecadado	9.224.496,16
(2) Renúncia da Receita	450.000,00
(3) Percentual em relação à previsão de arrecadação	<b>4,88%</b>
(4) Acrescimo na regularização de imóveis	44.550.000,00
(5) Proporção da renúncia comparada com incremento arrecadação	<b>1,01%</b>

### LIMITES ENDIVIDAMENTO

	2014	2015	2016
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	257.613.896,09	283.375.285,70	311.712.814,27
(2) Dívida Consolidada Líquida (Atual e Prevista)	-45.777.855,84	-38.911.177,46	-33.074.500,84
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	<b>-17,77%</b>	<b>-13,73%</b>	<b>-10,61%</b>
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)	-45.777.855,84	-38.911.177,46	-33.074.500,84
(6) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	<b>-17,77%</b>	<b>-13,73%</b>	<b>-10,61%</b>

PARECER FINAL

O parecer é favorável para a realização desse projeto, tendo em vista que há cerca de 300 imóveis em situação irregular, conforme informações constantes no carastro cartorial. Dessa forma, o benefício do incentivo remontaria a percentual mínimo quando comparado ao incremento da arrecadação.



MARCOS FRACALOSSI  
Secretário de Finanças



ALESSANDRO BITTENCOURT FONTOURA

Contador - CRC/RS 86681